

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil de SP começa 2024 com 17.131 profissionais a menos e Sindicato pede urgência em reposição

A Polícia Civil de São Paulo começa 2024 com déficit de 17.131 profissionais. Dos 41.912 cargos previstos, e que, em tese, deveriam estar preenchidos, apenas 24.718 estão ocupados – um “buraco” de 40%. Somente no último ano, já no governo de Tarcísio Gomes de Freitas (Republicanos), a instituição sofreu 964 baixas, entre exonerações, aposentadorias e óbitos - sem nenhuma contratação. É o que aponta o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (Sindpesp), que, frente a este cenário, pede urgência na recomposição da força de segurança judiciária.

Na segunda-feira (8/1), a Delegacia Geral de Polícia Civil publicou no Diário Oficial (D.O.) a convocação, para apresentação de documentos e de exame médico, dos 368 candidatos aprovados no concurso para delegado de Polícia de 2022.

A presidente do Sindpesp, Jacqueline Valadares, defende a nomeação imediata de todos os aprovados neste certame, incluindo os excedentes:

“Esperamos que todos sejam nomeados, inclusive os candidatos excedentes, e numa única chamada, tendo em vista o alto déficit que temos, hoje, na Polícia Civil. Não faz sentido deixar de efetivar todos esses profissionais, ou postergar a nomeação. Estamos com 17,1 mil policiais a menos, que deveriam estar em serviço. É um absurdo”, pontua a delegada.

O déficit, de fato, é assus-

DEFASÔMETRO					
ATUALIZADO 31/12/23					
	CARGOS EXISTENTES	CARGOS OCUPADOS DEZ/23	BAIXAS DEZ/23	PROVIMENTO DEZ/23	CARGOS VAGOS DEZ/23
DELEGADO	3463	2452	0	0	1011
ESCRIVÃO	8912	4863	2	0	4049
INVESTIGADOR	11957	7669	1	0	4288
AGENTE POL	5282	3545	5	0	1737
AGENTE TEL	2431	1405	4	0	1026
PAPILOSCOPISTA	875	674	2	0	201
AUX. PAPILOSCOPISTA	1317	833	0	0	484
CARCEREIRO	3035*	-	-	-	-
MÉDICO LEGISTA	773	422	0	0	351
AUX. DE NECRO	489	381	1	0	108
ATENDENTE NECRO	519	300	0	0	219
PERITO	1735	1396	1	0	339
FOTÓGRAFO	871	665	1	0	206
DESENHISTA	253	176	0	0	77
TOTAL	41912	24781	17	0	17131

*Cargos vagos desde o Decreto 59.957/13 permanecerão contabilizados como defasagem, visto que não foram criados novos cargos pelo Governo em substituição.

CARREIRAS



2/2

para a população. A ponta é quem mais sofre. Afinal, sem Polícia Civil, não há investigação. Inquéritos podem ficar sem andamento, sem solução”, observa.

Piores salários

A baixa remuneração, como também destaca Jacqueline, é um dos fatores que agrava o atual déficit na Polícia Civil:

“Melhores salários atraem novos profissionais e incentivam os já concursados a se manterem na carreira, trabalhando com mais dedicação para o esclarecimento e o combate efetivo à criminalidade, sem precisarem buscar outras fontes de renda, bicos e extras, arriscando, muitas vezes, a vida, e prejudicando os horários

de descanso”, alerta a delegada.

Apesar do acréscimo médio de 18% no holerite da Polícia Civil - autorizado pelo Estado no segundo semestre de 2023 - os delegados de São Paulo começaram 2024 tendo um dos piores salários do País.

Em território bandeirante, o vencimento para quem está em início de carreira é R\$ 15.037 (brutos); no Paraná, R\$ 21.087. Já em Brasília, um delegado ganha R\$ 19.745.

São Paulo ocupa o 22º lugar entre 26 estados e o Distrito Federal no ranking salarial dos delegados do País, o que para Jacqueline não faz sentido, tendo em vista que o solo paulista é mais rico da federação e líder em arrecadação.



tador. Em dezembro de 2023, do total de 3.463 cargos para delegados de Polícia no estado de São Paulo, 2.452 estavam ocupados e outros 1.011 vagos - ou seja, quase um terço a menos. Além disso, são 4.049 escrivães a menos de um total de 8.912 cargos previstos.

Faltam, também, 4.288 investigadores, quando deveriam ser 11.957 na ativa, assim como acontece com outros cargos. Os

números são do Defasômetro, instrumento com o qual o Sindicato dos Delegados paulista monitora a movimentação de recursos humanos na instituição, seja por aposentadoria, por morte, ou por exoneração (muitas, a pedido).

Jacqueline lembra que a defasagem é altamente prejudicial, sobretudo porque sem a Polícia Civil bem aparelhada, não há investigação, e sem investiga-

ção, não há sanção para o crime cometido:

“O quadro reduzido afeta a força de trabalho, compromete o rendimento, sobrecarrega as equipes que estão na ativa, que, por sua vez, sofrem com o estresse e têm a saúde mental abalada. Contratações, portanto, são urgentes e necessárias para aliviar o peso sobre quem está em serviço e, consequentemente, a melhoria da segurança

PARCERIAS

APAFUJ agradece à Prefeitura de Jales e parceiros por apoio em conquistas obtidas em 2023

Após encerrar o ano de 2023 marcado por diversas e importantes conquistas, a Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – APAFUJ, iniciou o ano agradecendo aos parceiros que sempre apoiam e incentivam a associação, como a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Câmara Municipal de Jales e patrocinadores.

Atualmente a APAFUJ atende mais de 350 crianças e adolescentes, com idade entre 4 e 17 anos que, no decorrer do ano passado, conquistaram diversos campeonatos.

Com times disputando as mais diversas categorias, os atletas conquistaram no primeiro semestre de 2023, o título de campeões dos Jogos Regionais, realizados em São José do Rio Preto; de campeões SUB 15 da Copa Ame de Futsal

(final realizada em Bálamo-SP); o Campeonato Adulto em Nova Canaã Paulista; foram campeões SUB 11 da Copa Saboraki em Jales; vice campeões Adulto da Copa Saboraki e vice-campeões SUB 7 da Copa AME de Futsal (final em Bálamo).

Já no segundo semestre a APAFUJ foi campeã da Copa AME de Futsal, categoria SUB 7, SUB 15, e SUB 17 (final em Tanabi – SP); vice-campeã da Copa AME nas categorias SUB 20 e SUB 13; campeã da Copa de Pereira Barreto na categoria SUB 13; vice-campeã na mesma copa nas categorias SUB 11 e SUB 15; campeã SUB 13 da Copa José Soares, de Fernandópolis; vice-campeã Sub 16 da Copa Polysport de Futebol Regional em Santa Rita d’ Oeste; campeã da Fase Regional do Campeonato Estadual de Futebol “José Astolfi” (SUB 11) e



participação na final estadual em José Bonifácio; campeã da Copa de Votuporanga nas categorias SUB 8 e SUB 12; vice-campeã da Copa de Votuporanga no SIB 6 e SUB 10 e vice-campeã da Copa Regional de Votuporanga nas categorias SUB 9, SUB 11 e SUB 13.

A associação é presidida por Deivid Francisco de Melo, que trabalha em parceria com seu irmão, responsável técnico Tiago Luis de Melo e possui em sua equipe os treinadores de futsal Fernando, Tiago e Deivid, os treinadores de futebol Elcio, Du Bola, Tiago e Deivid, os auxiliares

técnicos Jonatan e Guilherme, os fisioterapeutas Douglas Xavier e Wenzi, além de Yago e João Victor no staff.

O treinador Tiago de Melo ressaltou que “mais uma vez, em nome dos gestores da APAFUJ e também dos alunos e suas famílias, quere-

mos agradecer a Prefeitura de Jales, por meio do prefeito Luis Henrique e a toda a Secretaria de Esportes, na pessoa do secretário Wilter, por todo o apoio oferecido durante o ano que passou, que foi muito especial, e, sem dúvida alguma, sem o qual não teríamos conquistado tantos títulos e reconhecimento. Todos sabemos da importância do esporte na vida de cada um e estamos muito gratos pelas conquistas obtidas em 2023. Agradecemos também aos vereadores Bruno de Paula, Deley Vieira e Bismark Kuwakino, que destinaram emendas impositivas em prol da APAFUJ, que nos permitiram participar das competições ao longo do ano e abriram portas para que outros vereadores fizessem o mesmo para que possamos continuar trabalhando este ano com o mesmo empenho e dedicação”, afirmou”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA (SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA)

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO**, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis nº 783, Bairro Centro, CEP: 15770-000, na Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.726.424/0001-21, Inscrição Estadual nº 696.011.680.115, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **SUZANA MAXIMA JOAQUIM DOS SANTOS**, portadora do RG nº 36.839.663-0 – SSP/SP e do CPF nº 184.462.168-50, residente e domiciliada na Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis nº 783, Bairro Centro, CEP: 15770-000, na Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, conforme **CONTRATO Nº 053/2023 FIRMADO EM 13/09/2023 - PROCESSO Nº 040/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 053/2023 de 13/09/2023, com Ordem de Início de Serviços expedida em **25/09/2023** - Tomada de Preço nº 003/2023 - Processo nº 040/2023, destinado a Contratação de Empresa de obras e serviços para a execução de Construção de Garagem no Paço Municipal do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, conforme Emenda Parlamentar nº 202231340005 do Deputado Federal Fausto Pinato – Plano de Ação nº 09032022-014230 – Ministério da Economia e o Município de Santa Rita d'Oeste, sob o regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto composto de memorial descritivo, planilhas quantitativas, cronogramas que integram o presente instrumento, para constar um aditivo de solicitação de prazo por mais **60 (sessenta) dias** a partir de **26/01/2024 à 25/03/2024**. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 15 de janeiro de 2024

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 26.726.424/0001-21

TESTEMUNHAS:

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733 –SSP/SP
SP

Luiz Orival Longuini
RG 8.045.571-2- SSP/

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2023 DE 08/02/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 007/2023 DE 08/02/2023.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE**, e a empresa **EDITORA DANGUS LTDA**, com sede à Rua Brasil nº 79, Bairro Centro, CEP: 16210-000, na Cidade de Bilac, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.892.051/0001-63, Inscrição Estadual nº 213.004.400.117, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por José Luís Barbieri, Portador do RG nº 17.773.560-0 – SSP/SP e do CPF nº 073.223.658-44, **EDITAR** o Item 2.1, §1º e §2º da Cláusula Segunda do Valor e **PRORROGAR** o Item 5.1 da Cláusula Quinta da Vigência e Fiscalização, aplicando o índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE, que ficou em **4,62%** (quatro ponto sessenta e dois) por cento, de **09/02/2024 à 08/02/2025**, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em Educação, para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, representado por material didático para a Educação Infantil, composto por conjuntos impressos e específicos de Cadernos Educacionais para o Aluno, Material Complementar, Caderno do Professor, Assessoria e Acompanhamento Pedagógico e Portal de Educação na Internet, que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município. O material didático integrante do programa educacional a ser aplicado no município deverá estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I do Edital**, passando o valor de **R\$ 40.950,00** (Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), para **R\$ 42.841,89** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, 17 de janeiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

EDITORA DANGUS LTDA
CNPJ nº 03.892.051/0001-63 -CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 DE 25/02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL/SP, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O Município de Santa Rita d' Oeste, Inscrição no CNPJ sob nº 45.138.336/0001-53, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e através da Secretária Municipal de Saúde o Senhor **LEANDRO RODRIGO SANGALETTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.126.416-7-SSP/SP e do CPF nº 215.622.238-01, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 188, Bairro Residencial Monte Carlo, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, denominado **ORGÃO GESTOR**, e do outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL** doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 50.572.395/0001-75, localizada na

Rua Três nº 1269, Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, representada pelo Senhor **JOSÉ BISCASSI**, brasileiro, casado, provedor, residente e domiciliado na Rua Sete nº 1634 – Vila São José – CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, portador do RG nº 10.865.006-6-SSP/SP e CPF nº 583.097.808-34, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento supracitado, que rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA ÚNICA:** O presente instrumento tem por objeto **ADITAR** as Cláusula Terceira – Dos Valores e do Repasse, Cláusula Sexta – Das Alterações do Plano de Trabalho e Cláusula Oitava da Vigência da Rescisão e das Hipóteses de Prorrogação, conforme determina o Artigo 42 Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, e através do Ofício nº 186/2023 de 17/11/2023 da entidade ora mencionada, solicita o aditamento do valor mensal para ser repassado a título de subvenções no valor de **R\$ 21.640,00** (vinte um mil, seiscentos e quarenta reais), no período de 12 (doze) meses, ou seja, de **01/01/2024 à 31/12/2024**, no montante de **R\$ 259.680,00** (duzentos cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), conforme novo Plano de Trabalho apresentado e aprovado por esta administração. Fica também aditado o vencimento do Termo de Fomento nº 002/2021 de 25/02/2021, conforme determina o Artigo 42, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem ajustados, os participantes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e formas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 11 de dezembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

LEANDRO RODRIGO SANGALETTI
Secretária Municipal de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
JOSÉ BISCASSI - PROVEDOR

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 006/2021 de 19/02/2021.

PROCESSO Nº 011/21

DISPENSA Nº 007/21

CONTRATO Nº 006/21 DE 19/02/2021

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, e Cláusula Nona, resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE**, e a empresa **WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede à Rua Vitória nº1.365-B, CEP:15670-000, centro, na cidade de Populina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº14.794.563/0001-03, Inscrição Estadual nº 552.008.451.115, neste ato representada pelos seus sócio proprietário Leonardo Barbosa dos Santos, portador do RG.45.419.702-0 e do CPF.228.383.308-61, **PRORROGAR** o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2021, por mais 12 (doze) meses de **20/02/2024 à 19/02/2025**, que objetiva a contratação de empresa para prestação para realizar Levantamento, Preparação, Digitalização e a Indexação, dos documentos produzidos mensalmente, Notas de Empenho (processo de despesa) documentos do Departamento Pessoal, Licitações, para esta municipalidade de Santa Rita d' Oeste, e Item 5.2 da Cláusula Quinta do Preço e Item 6.1 da Cláusula Sexta do Reajustamento, com aplicação do índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE que ficou em **4,62%** (quatro pontos sessenta e dois) por cento, passando o valor de **R\$ 899,05** (oitocentos noventa e nove reais e cinco centavos) mensal, para **R\$ 940,59** (novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) mensal. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, 22 de janeiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME,
CNPJ nº 14.794.563/0001-03- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO D VALOR DO CONTRATO Nº 005/2021 DE 10/02/2021

PROCESSO Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATO Nº 005/2021 DE 10

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE**, e a empresa **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS – CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA**, com sede à Rua Goiás nº 514 – centro, na cidade de Urania, Estado de São Paulo, CEP: 15.760-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.653.454/0001-27, Inscrição Municipal nº 2.741, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **Marco Antônio dos Santos**, portador do RG nº 19.239.928-7 – SSP/SP e do CPF nº 093.311.008-17. **PRORROGAR** o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato celebrado em 10 de fevereiro de 2021, por mais 12 (onze) meses de **11/02/2024 a 10/02/2025**, Item 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do Preço e Item 8.1 da Cláusula Oitava do Reajuste, o valor ora contratado poderá ser reajustado anualmente pelo índice Federal do IPCA/IBGE de que ficou acumulado nos últimos (12) doze meses em **4,62%** (quatro ponto sessenta e dois) por cento) passado o valor de **R\$ 8.299,50** (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) mensal, para **R\$ 8.682,94** (oito mil, seiscentos oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), mensal, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, com disponibilização de 01 (um) profissional na área de Pediatria, para atuação na Unidade Básica de Saúde III do município de Santa Rita d'Oeste. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura de Santa Rita d'Oeste, 22 de janeiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Circulação:



Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS – CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA
CNPJ nº 18.653.454/0001-27- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 008/2023 DE 15/02/2023).

PROCESSO Nº 008/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATO Nº 008/2023 DE 15/02/2023.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO VALOR**, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE**, e a empresa **MARLOS BONIOLIS MARTINS –ME**, com sede na Avenida Brasil nº 709, Bairro Loteamento Bom Sucesso, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Sob nº 36.632.041/0001-48 e I.E nº 620.012.862.113, **PRORROGAR** o Item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Vigência por mais 12(doze) meses, de **16/02/2024 a 15/02/2025**, e **ADITAR** o Item 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira- Do Preço e Item 8.1 da Cláusula Oitava do Reajuste, aplicando o IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses que ficou em **4.62%** (quatro ponto sessenta e dois), por cento, passando o valor de **R\$ 6.930,00** (seis mil, novecentos e trinta reais) mensal, para **R\$ RS 7.250,17** (sete mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos) mensal, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Veterinário, com Ênfase em Gestão Agropecuária e Produção Animal, Frigorificação, e Controle de Zoonoses, com Experiência em Pequenos, Médios e Grandes Animais, compreendendo vários serviços atendimentos em animais de qualquer espécie do Município para a agricultura e pecuária e saúde pública, desta Municipalidade de Santa Rita d' Oeste. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 22 de janeiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

MARLOS BONIOLIS MARTINS –ME
CNPJ nº 36.632.041/0001-48 -CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP



CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Maripólis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

O Diretor Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – **CONSIRJ**, Sr. **José Roberto Pietrobom**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os **candidatos abaixo relacionados aprovado nos Concurso Público nº 001/2022**, para comparecer no período das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min na Secretaria Administrativa do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, para apresentação dos documentos abaixo relacionados até o dia **23 de Fevereiro de 2024** e a **VOSSA POSSE** na data de **01 de Março de 2024**, do seguinte(s) cargo(s) e aprovados conforme abaixo:

CARGO I – FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
1º	21637	THAINA RAQUELE QUINALIA RIBEIRO	445956057
2º	20961	LINCOLN NOBORU SUGAI KANAWA	341267958
3º	21597	ALVARO ANTONIO FORTUNATO	398563500
4º	20538	ADRIANA FORESTO SCANNAVINO SAKASHITA	200195785
5º	21880	LARISSA RAFAELA ALVARENGA	354412607
6º	21905	SUZANA FUJIKO MATSUKAWA	280543876

CARGO II – TÉCNICO DE FARMÁCIA:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
1º	20227	DENISE BATISTA DA SILVA	417773079
2º	21803	DANIELE DOMINGOS DA SILVA	454326877
3º	20311	ARIEL RUBINHO SANCHES BASSINI	462375870

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b - Documento de identidade - RG reconhecido em território nacional (original e cópia);
- c - Título de eleitor (original e cópia) e certidão da quitação eleitoral;
- d - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando sexo masculino (original e cópia);
- f - Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- g - Inscrição no PIS/PASEP (original e cópia); ou declaração informando não haver;
- h - Certidão que comprove o Estado Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia);
- i - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver (original e cópia);
- j - Documento que legalmente comprove a condição de dependência, quando houver (original e cópia);
- k - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais, Cível, Estadual e Federal (data recente);
- l - Declaração de vínculo empregatício em outro órgão Público ou, inexistindo, declaração negativa;
- m - Declaração, informando se já é aposentado, o motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das páginas da foto e data da CTPS);
- p - Comprovante de Residência (data e CEP atual);
- q - Registro no Conselho de Classe, quando necessário (original e cópia);
- r - Declaração de Bens Patrimoniais e Rendias ou, inexistindo, declaração negativa;
- s - Informação sobre o tipo sanguíneo (exame ou declaração);
- t - Caderneta de Vacinação atualizada (original e cópia);
- u - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando necessário (original e cópia);
- v - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, médico do trabalho indicado pelo CONSIRJ;

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSIRJ** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº. 001/2022**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 23 de Janeiro de 2024.
JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo do CONSIRJ



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
DISTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 080/2022
Modalidade Convite	Nº. 004/2022
Contrato nº	Nº. 100/2022
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria aos produtores rurais e do município, conforme Termo de Referência conforme anexo I deste Edital.
Contratada	DANIEL OLIVEIRA JUNQUEIRA ME , inscrita no CNPJ nº 45.174.220/0001-70, sediada a Rua Arlindo Alves Pereira, nº 240 Centro no município de São João de Iracema, Estado de São Paulo
Data Rescisão Contratual	A partir de 12 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 12 de janeiro de 2024.

Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



Edital de Convocação 017/2024

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d' Oeste, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022, convoca o candidato abaixo relacionado devidamente aprovado nos termos do Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura até o dia 10 de fevereiro de 2024, durante horário de expediente das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas; portando os seguintes documentos originais e cópias:

Cédula de Identidade RG, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, conforme disposto no item 1 do edital; duas fotos 3x4, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Residência, Carteira Profissional, Número do PIS/PASEP, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, atestado médico de sanidade física e mental e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Candidato	RG
34º	Taina Francisco Meira	54.430.518-8

Aparecida d' Oeste – SP, 23 de janeiro de 2024.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

Praça Ademir de Oliveira, nº 10 | Centro | CEP 15735-000 | Fone: (17) 36351757- Celular (17) 99773 1891
CNPJ nº 46.605.051/0001-48 | E-Mail: pmapoeste@ig.com.br



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 021/2021
INEXIGIBILIDADE: 001/2021
CONTRATO: 021/2021

OBJETO: Contratação de Profissional de Notória Especialização no Âmbito do Direito Administrativo e da Administração Pública para Prestação de Serviços Jurídicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: Rua Trajano Carolino Teixeira, nº 51 – Parque Cidade Lazer
CEP: 15.775-000 – Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 25.090.318/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 - O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais e um valor global para 12 (doze) meses de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 57, inciso II da lei da Lei nº 8.666/93.

Aspásia, em 28 de dezembro de 2023.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Concurso Público nº 001/2022

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022, diante da necessidade de pessoal; **RESOLVE CONVOCAR**;

O candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 30 de janeiro de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para nomeação e posse nos cargos, conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
15º	José Ricardo Polachini	47.141.653-8

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 19 de janeiro de 2024.

IVALDO RIBEIRO:06232386833
Assinado de forma digital por IVALDO RIBEIRO:06232386833
Dados: 2024.01.23 13:33:58 -03'00'
Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

SAÚDE PÚBLICA

Como usar o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil?

O Sistema Único de Saúde (SUS) atende mais de 150 milhões de pessoas e desempenha um papel fundamental na assistência à saúde da população, abrangendo uma ampla gama de problemas, desde condições simples como gripes e resfriados até casos mais complexos, como câncer, transplantes e cirurgias cardíacas.

Para garantir uma cobertura abrangente, o SUS está organizado em diferentes níveis de atenção ou complexidade:

Nível Primário:

- O atendimento de casos mais simples ocorre nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e postos de saúde;

- Foco na prevenção, promoção da saúde e tratamento de condições de menor complexidade.

Nível Secundário:

- Composto por serviços especializados oferecidos em Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs), Assistência Médica



Ambulatorial (AMAs) e hospitais;

- Destinado a casos que requerem atenção mais especializada,

mas não demandam tratamento de alta complexidade.

Nível Terciário:

- Engloba tratamentos e exames

de alta complexidade realizados em hospitais de grande porte, como o Hospital das Clínicas e o Instituto do Câncer;

- Foco em condições de extrema complexidade, como tratamento do câncer, partos de alto risco e doenças raras.

Entre esses três níveis existe uma integração, de modo que um paciente que chega ao posto de saúde possa ser encaminhado para os serviços de atendimento secundário ou terciário. Uma vez que o problema foi resolvido, o paciente retorna para a Unidade Básica de Saúde.

Se uma pessoa possui um problema mais grave ou necessita de uma cirurgia, o hospital para qual ela será encaminhada é definido pela central de regulação, que irá avaliar quais hospitais ou serviços conseguem resolver aquele problema e dentre esses quais possuem vagas para atender a pessoa que necessita o mais rápido possível.

Essa estrutura hierárquica permite ao SUS oferecer cuidados de saúde de forma abrangente, adaptando-se às diferentes necessidades da população e garantindo acesso a tratamentos específicos em diversos contextos de atendimento.

Fonte: Brasil 61

COMÉRCIO

ACIJ Jales realiza sorteio da promoção de Natal; confira os ganhadores

A ACIJ realizou na quinta-feira, 04 de janeiro, o sorteio de R\$ 52.500 da promoção de fim de ano "HoHoHoHo Chegou o Natal", que contemplou 26 pessoas, sendo 13 fregueses e 13 vendedores, com vales-compras que variam de R\$ 500 a R\$ 20 mil. O sorteio foi transmitido ao vivo pelo Instagram da ACIJ.

Os contemplados são de quatro cidades da região de Jales e um de Maringá-PR. Confira a lista abaixo:

Vale-compras R\$ 1.000 para o contemplado e R\$ 500 para o vendedor

Jiani Melissa Molina, de Jales comprou na Bio Motos, e foi atendida pelo Gustavo da Silva Mataruco; Solange Aparecida Cestaro, também de Jales, ganhou seu cupom no Escritório Contábil Fernando, onde foi atendida pela Taisa Souza Cavalcante; Marina Zequine Polarini de Mesópolis, comprou na Finny Fashion com a vendedora Lívia Franco

Bochhi; Jessica Motta Bocchi de Vitória Brasil, comprou na Pirâmide Calçados; Lívia Maria Paz Landin de Jales, comprou na Formato Presentes, onde foi atendida por Regiane Perpétuo Lopes da Silva; Rodrigo Martins Mansueli de Maringá-PR, comprou no Supermercado Bom Retiro, com a atendente Lucelene Cristina da Silva; Lucas Garcia Bersanetti de Jales, também fez suas compras no SBR, a atendente

contemplada foi a Maria Luiza; Rosideia de Carvalho Nicoletti de Jales, adquiriu seu cupom na loja Maroca For Men, Altair Rogério Gomes foi o vendedor contemplado; Maria Lucia também de Jales, comprou na Pirâmide Calçados da avenida, a vendedora Isabely Fernanda da Silva Quirino Fernandes, foi contemplada; por último encerrando a rodada de vales-compras de R\$ 1.000, Flavio Henrique Pereira Leme

de Jales, comprou na Mila Brinquedos com a vendedora Luana Oliveira Roque.

Vale-compras R\$ 5.000

Juscineia Gonçalves dos Santos, de Jales, foi a contemplada do vale-compras de R\$ 5.000, ela ganhou seu cupom no Auto Posto Pupim, atendida por Jean Carlos Chances Lima, ele ganhará um vale-compras de R\$ 700. Vale-compras R\$ 10.000 Alexandra Martins da Silva, de Urânia, foi a contem-

plada do vale-compras de R\$ 10.000, ela ganhou seu cupom na Pirâmide Calçados, a Adriana Francisco Muffato, ela ganhou um vale-compras de R\$ 800.

Vale-compras R\$ 20.000

Karoline Yuka Nakao Ishii, de Vitória Brasil, foi a contemplada do vale-compras de R\$ 20.000, ela ganhou seu cupom na Ideal Clima, por José Roberto Balista, ele ganhará um vale-compras de R\$ 1000.